



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 028/2022

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador (a) abaixo assinado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Contratação de um profissional da área para elaboração do mapa oficial do Município de Coronel Pilar.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Os mapas topográficos municipais, apresentam sua divisão político-administrativa e as divisas intramunicipais legais. Servem para localização, orientação, para representar geograficamente determinado espaço e para alguém se situar e definir/identificar o caminho a percorrer para chegar a um determinado destino. A maioria dos municípios já possui e é de grande importância a sua elaboração.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

Autoria do Vereador:

Adriano Ferrari - PT

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!”